



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. DE PONTE BRANCA.
CNPJ: 03.503.638/0001-33

MENSAGEM Nº39/2025

Em, 27 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Presidente;

Excelentíssima Vereadora;

Excelentíssimos Vereadores;

Encaminho a esta Augusta Casa de Leis, conforme disposto no artigo 43 da Lei Complementar Federal nº 4320/1964, e Lei Orgânica do Município, para a devida apreciação e deliberação do Soberano Plenário, o **Projeto de Lei nº 962/2025**, que dispõe sobre a **“Autorização de Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento corrente, e inclusão de metas, ações e Programas no PPA 2022/2025 e LDO/2025, e dá outras providências”**

Na oportunidade, solicitamos aprovação em reunião, para tratar de matéria que contemplam ações e programas contínuos para desembolso da reprogramação de saldos remanescentes e atingimento das metas financeiras e orçamentárias.

Destacamos que a matéria em apreciação, é de relevância por apoiar ações importantes dos programas da educação, saúde, fethab seduc, viação e obras e Assistência Social, Cultura, Recursos Humanos (servidores) folha de pagamento e previdência IMPBRAN. Diante disso, é necessário a aplicação destes recursos no exercício de 2025, para alocar no orçamento quanto as despesas com vinculação e destinação própria do município, considerando a sobra do saldo financeiro aplicado de recursos anteriores.

Solicito aos nobres a devida atenção a este projeto para analisar, apreciar e consequentemente aprovar em caráter de urgência a matéria em anexo de acordo com as normas regimentais desse poder constituído.

Cordialmente,

CLAYTON PARREIRA DA
SILVA:99014114168
Assinado de forma digital
por CLAYTON PARREIRA DA
SILVA:99014114168
Dados: 2025.08.27 10:22:58
-03'00'

CLAYTON PARREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal Interino



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. DE PONTE BRANCA.
CNPJ: 03.503.638/0001-33

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 962/2025

“Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no orçamento corrente, e inclusão de metas, ações e programas no PPA 2025, LDO/2025, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Ponte Branca/MT**, Senhor **CLAYTON PARREIRA DA SILVA**, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento corrente no valor de **R\$ 2.759.643,00 (Dois Milhões, Setecentos e Cinquenta e Nove Mil e Seiscentos e Quarenta e Três Reais)**,

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade	2005 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00
Fonte R/Detalhamento:	2.500
Natureza da Despesa:	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 18.000,00
Fonte R/Detalhamento:	2.755
TOTAL DA SECRETARIA:	R\$ 68.000,00

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade	2068 – MANTER REMUN DOS PROF. DA EDUC. BAS. FUND. 70%
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 56.024,00
Fonte R/Detalhamento:	2.540.107000
Projeto/Atividade	2036 – MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. DE PONTE BRANCA.
CNPJ: 03.503.638/0001-33

Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 7.396,00
Fonte R/Detalhamento:	2.550.0
Projeto/Atividade	2023 - MANTER TRANSPORTE ESCOLAR SEDUC
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURIDICA.....R\$ 24.877,00
Fonte R/Detalhamento:	2.759.701
TOTAL DA SECRETARIA:	R\$ 88.297,00

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2077 – MANTER O HOSPITAL MUNICIPAL
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 222.726,00
Fonte R/Detalhamento	2.500
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURIDICA.....R\$ 572.586,00
Fonte R/Detalhamento	2.621
Natureza da Despesa:	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 60.000,00
Fonte R/Detalhamento	2.755
Projeto/Atividade	1088 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
Natureza da Despesa:	4.4.90.52 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 42.302,00
Fonte R/Detalhamento	2.601.0
Projeto/Atividade	2055 – MANTER PROG. AG. COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa:	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 30.000,00
Fonte	2.600.0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. DE PONTE BRANCA.
CNPJ: 03.503.638/0001-33

R/Detalhamento	
Projeto/Atividade	2057 – MANTER A SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 140.000,00
Fonte R/Detalhamento	2.600
Projeto/Atividade	2063 – MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE (CUSTEIO)
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA.....R\$ 26.593,00
Fonte R/Detalhamento	2.600
TOTAL DA SECRETARIA:	R\$ 1.144.207,00

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL
Projeto/Atividade	2178 - COMBATE À VIOLENCIA CONTRA MULHER
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros PJ.....R\$ 5.000,00
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros PF.....R\$ 5.000,00
Fonte R/Detalhamento	2.500
Projeto/Atividade	2113 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/VARIÁVEL PSB
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 9.504,00
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA.....R\$ 10.000,00
Fonte R/Detalhamento	2.660
TOTAL DA SECRETARIA:	R\$ 39.504,00

CLAYTON
PARREIRA DA
SILVA:990141
14168

Assinado de forma digital por CLAYTON PARREIRA DA SILVA:99014114168
Dados: 2025.08.27 10:23:27 -03'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. DE PONTE BRANCA.
CNPJ: 03.503.638/0001-33

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES		
Projeto/Atividade	2047 MANTER SERV. PÚBLICOS DE LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 150.000,00	
Fonte R/Detalhamento:	2.500		
Natureza da Despesa:	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 51.754,00	
Fonte R/Detalhamento:	2.755		
Projeto/Atividade	2015 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURIDICA.....	R\$ 600.000,00	
Fonte R/Detalhamento	2.500		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 8.339,00	
Fonte R/Detalhamento	2.750		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURIDICA.....	R\$ 5.142,00	
Fonte R/Detalhamento	2.751		
TOTAL DA SECRETARIA:	R\$ 815.235,00		

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Projeto/Atividade	2098 REALIZAR ALUSIVAS A DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURIDICA.....	R\$ 400.000,00	
Fonte R/Detalhamento	2.500		
TOTAL DA SECRETARIA:	R\$ 400.000,00		

CLAYTON PARREIRA
DA
SILVA:99014114168
Assinado de forma digital
por CLAYTON PARREIRA
DA SILVA:99014114168
Dados: 2025.08.27
10:23:37 -03'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. DE PONTE BRANCA.
CNPJ: 03.503.638/0001-33

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
Projeto/Atividade	2179 GESTÃO EFICIENTE DAS COMPRAS E LICITAÇÕES
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 87.000,00
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 25.000,00
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURIDICA.....R\$ 15.000,00
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FISICA.....R\$ 5.000,00
Natureza da Despesa:	3.3.90.14 – DIARIA CIVIL.....R\$ 5.000,00
Natureza da Despesa:	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 17.400,00
Fonte R/Detalhamento	2.500
TOTAL DA SECRETARIA:	R\$ 154.400,00
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
Projeto/Atividade	2094 MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00
Fonte R/Detalhamento	2.500
TOTAL DA SECRETARIA:	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 2.759.643,00

Art. 2º - O Crédito aberto no valor de R\$ 2.759.643,00 (Dois Milhões, Setecentos e Cinquenta e Nove Mil e Seiscentos e Quarenta e Três Reais), na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superavit Financeiro de Recursos apurado no Anexo 14 - Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o § 1, Inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

CLAYTON
PARREIRA DA
SILVA:9901411
4168
Assinado de forma
digital por CLAYTON
PARREIRA DA
SILVA:99014114168
Dados: 2025.08.27
10:23:48 -03'00'



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. DE PONTE BRANCA.
CNPJ: 03.503.638/0001-33**

Art. 3º - Fica autorizado à inclusão e atualização destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela **Lei nº 101/00, (PPA/LDO/LOA)**.

Art. 4º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Branca/MT, 27 de agosto de 2025.

CLAYTON PARREIRA DA
SILVA:99014114168
Assinado de forma digital
por CLAYTON PARREIRA DA
SILVA:99014114168
Dados: 2025.08.27 10:23:56
-03'00'
CLAYTON PARREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal Interino



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
Comissão de Constituição,
Legislação e Redação.
Gabinete dos Vereadores(a)

Ao
Excelentíssimo Senhor
Ver. WANDERLEY FELIZARDO DE OLIVEIRA – Presidente

PARECER Nº 018/2025

Eu, Vereadora Élica Santana da Silva, na qualidade de Relatora da **Comissão de Constituição, Legislação e Redação** desta Casa de Leis, ao verificar e analisar o **Projeto de Lei Nº 962/2025**, de 27 de agosto de 2025, que “**Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no orçamento corrente, e inclusão de metas, ações e programas no PPA 2025, LDO/2025, e dá outras providências**”, apresentado na **824ª Sessão Ordinária**, realizada em 01 de setembro de 2025, apresento Parecer Favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

Justificativa

O projeto visa apoiar ações importantes em áreas como educação, saúde, assistência social, infraestrutura, cultura e gestão de recursos humanos, contribuindo para o alcance de metas orçamentárias e financeiras do município em 2025. Com base no projeto apresentado está relatoria vota favorável ao projeto.

Sendo assim, vejo normalidade em seus atos e declino a sua **aprovação**. Este é o meu relatório.

Desse modo, emitimos **Parecer Favorável** à Aprovação.

Gabinete dos Vereadores, 15 de setembro de 2025.

NEI RONAN DA SILVA
Presidente



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
Comissão de Constituição,
Legislação e Redação.
Gabinete dos Vereadores(a)

ÉLICA SANTINA DA SILVA

Relatora

DANIEL BATISTA MOREIRA

Membro



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
Comissão de Finanças, Orçamento e
Fiscalização Financeira.
Gabinete dos Vereadores(a)

Ao
Excelentíssimo Senhor
Ver. WANDERLEY FELIZARDO DE OLIVEIRA - Presidente

PARECER Nº017/2025

Eu, Vereador Everaldo Miguel Nogueira, na qualidade de Relator da **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira** desta Casa de Leis, ao verificar e analisar o **Projeto de Lei Nº 962/2025**, de 27 de agosto de 2025, que **“Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no orçamento corrente, e inclusão de metas, ações e programas no PPA 2025, LDO/2025, e dá outras providências”**, apresentado na **824ª Sessão Ordinária**, realizada em 01 de setembro de 2025, apresento Parecer Favorável à aprovação do referido Projeto de Lei.

Sendo assim, vejo normalidade em seus atos e declino a sua **aprovação**. Este é meu relatório.

Desse modo, emitimos **Parecer favorável** à Aprovação.

Gabinete dos Vereadores, 15 de setembro de 2025.

MÁRCIO MATOS GAMA
Presidente

EVERALDO MIGUEL NOGUEIRA
Relator

CLODOALDO RODRIGUES DOMINGOS
Membro



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
Comissão de Serviços Públicos.
Gabinete dos Vereadores(a)

Ao
Excelentíssimo Senhor
Ver. WANDERLEY FELIZARDO DE OLIVEIRA – Presidente

PARECER Nº 018/2025

Eu, **Vereador Itamarair Soares Pires**, na qualidade de Relator da **Comissão de Serviços Públicos** desta Casa de Leis, ao verificar e analisar o **Projeto de Lei Nº 962/2025**, de 27 de agosto de 2025, que “**Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no orçamento corrente, e inclusão de metas, ações e programas no PPA 2025, LDO/2025, e dá outras providências**”, apresentado na **824ª Sessão Ordinária**, realizada em 01 de setembro de 2025, apresento Parecer Favorável à aprovação do referido Projeto de Lei.

Sendo assim, vejo normalidade em seus atos e declino a sua **aprovação**. Este é meu relatório.

Desse modo, emitimos **Parecer Favorável** a Aprovação.

Gabinete dos Vereadores, 15 de setembro de 2025.

JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

ITAMARAIR SOARES PIRES
Relator

ÉLICA SANTINA DA SILVA
Membro